



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 4.791, de 2022, de origem do Poder Executivo, que autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.500,00, e dá outras providências.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 25 de maio de 2022 e tem como objetivo abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.500,00 para restituir valor desembolsado por servidor na manutenção do ginásio de esportes Dr. Cyro Carlos de Melo "Melão".

ANÁLISE: A matéria constante no Projeto de Lei trazida para análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que objetiva restituir valor desembolsado por servidor para fins de atenção à demanda urgente de reposição de material a ser comprado com recurso próprio, necessário à manutenção da integridade, do imóvel público, ginásio de esportes Dr. Cyro Carlos Melo "Melão", estando sob o respaldo do art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964, não apresentando, portanto, impedimento para a sua aprovação. **Nesses termos, opina-se pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 4.791, de 2022.**

VOTO: Em face do exposto, o Projeto está de acordo com as disposições legais aplicáveis, não padecendo de vício de constitucionalidade ou mesmo ilegalidade, devendo prosseguir seu regular trâmite regimental ao Plenário desta Egrégia Casa das Leis, após apreciação da Comissão.

Caçapava do Sul/RS, 27 de junho de 2022.

Ver. Antonio Carlos Casanova - PDT
Relator da CLJRF



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

VOTAÇÃO DO PARECER

PARECER DA COMISSÃO: A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida no dia 27/06/2022, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o parecer favorável do relator da matéria posta no Projeto de Lei nº 4.791, de 2022, de origem do Poder Executivo.

Caçapava do Sul/RS, 27 de junho de 2022.

Ver. Marco Vivián Taschetto - MDB
Presidente da CLJRF

Ver. Antonio Carlos Casanova – PDT
Vice-Presidente/Relator da CLJRF

Ver. Mariano Teixeira – PP
Suplente da CLJRF



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Parecer ao Projeto de Lei nº 4.791, de 2022, de origem do Poder Executivo, que autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.500,00, e dá outras providências.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 25 de maio de 2022 e tem como objetivo abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.500,00 para restituir valor desembolsado por servidor na manutenção do ginásio de esportes Dr. Cyro Carlos de Melo “Melão”.

ANÁLISE: A matéria constante no Projeto de Lei trazida para análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, que objetiva restituir valor desembolsado por servidor para fins de atenção à demanda urgente de reposição de material a ser comprado com recurso próprio, necessário à manutenção da integridade, do imóvel público, ginásio de esportes Dr. Cyro Carlos Melo “Melão”, estando sob o respaldo do art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964, não apresentando, portanto, impedimento para a sua aprovação. **Nesses termos, opina-se pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 4.791, de 2022.**

VOTO: Em face do exposto, o Projeto está de acordo com as disposições legais aplicáveis, não padecendo de vício de constitucionalidade ou mesmo ilegalidade, devendo prosseguir seu regular trâmite regimental ao Plenário desta Egrégia Casa das Leis, após apreciação das Comissões.

Caçapava do Sul/RS, 06 de junho de 2022.

Ver. Antonio Dias de Almeida Filho - MDB
Relator da COFCP



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

VOTAÇÃO DO PARECER

PARECER DA COMISSÃO: A Comissão de Orçamentos, Finanças e Contas Públicas, reunida no dia 06/06/2022, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o parecer favorável do relator da matéria posta no Projeto de Lei nº 4.791, de 2022, de origem do Poder Executivo.

Caçapava do Sul/RS, 06 de junho de 2022.

Ver. Antonio Dias de Almeida Filho - MDB
Presidente/Relator da COFCP

Ver. Paulo Sérgio Dutra Pereira – PDT
Vice-Presidente da COFCP

Ver. Zilmar Araújo – PP
Membro da COFCP



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL
CAÇAPAVA DO SUL - RS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

APPROVADO EM 13/06/2022

ATM
Agente de Plenário
Secretário

ATA nº019/2022

Da 18ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 19ª Reunião da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, Reunião Ordinária.

Às onze horas e seis minutos do dia seis de junho de dois mil e vinte e dois, segunda-feira, reuniram-se, no Plenário desta Casa, os Vereadores membros titulares da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas: Antonio Almeida Filho, Paulo Pereira e Zilmar Araújo, sob a Presidência do Vereador Antonio Almeida Filho, que colocou em discussão e votação a ata nº:18/2022, sendo aprovada por unanimidade. Também presentes o Agente de Plenário Artur Fernando dos Santos Machado, o Coordenador de Plenário Guilherme dos Santos da Silva e a Estagiária Ryana Dutra. **Origem do Poder Executivo:** Projeto de Lei Executivo nº4776/2022 – “Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$201.727,41 e dá outras providências”. **Permaneceu na Comissão.** Projeto de Lei Executivo nº4785/2022 – “Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$300.000,00 e dá outras providências”. Foi apresentado voto favorável pelo Relator Antonio Almeida Filho sendo acompanhado por unanimidade dos presentes, assim foi emitido parecer favorável por unanimidade da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas ao Projeto Executivo nº4785/2022. Projeto de Lei Executivo nº4787/2022 – “Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$25.000,00 e dá outras providências”. Foi apresentado voto favorável pelo Relator Zilmar Araújo sendo acompanhado por unanimidade dos presentes, assim foi emitido parecer favorável por unanimidade da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas ao Projeto Executivo nº4787/2022. Projeto de Lei Executivo nº4788/2022 – “Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$10.000,00 e dá outras providências”. Foi apresentado voto favorável pelo Relator Antonio Almeida Filho sendo acompanhado por unanimidade dos presentes, assim foi emitido parecer favorável por unanimidade da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas ao Projeto Executivo nº4788/2022. Projeto de Lei Executivo nº4791/2022 – “Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$1.500,00 e dá outras providências”. Foi definido como Relator o Vereador Antonio Almeida Filho que apresentou voto favorável sendo acompanhado por unanimidade dos presentes, assim foi emitido parecer favorável por unanimidade da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas ao Projeto Executivo nº4791/2022. **Origem do Poder Legislativo:** Projeto de Lei Legislativo nº4792/2022 de autoria do Presidente Vereador Luis Fernando Torres-PT – “Altera a Lei Municipal nº3100, de 08 de janeiro de 2013, que Reorganiza o Quadro de Cargos e Salários dos Servidores e Funções Gratificadas do Poder Legislativo Municipal de Caçapava do Sul e dá outras providências”. Foi definido como Relator o Vereador Antonio Almeida Filho, permanecendo o projeto na Comissão. Nada mais havendo a tratar, nós, Artur Fernando dos Santos Machado, Agente de Plenário e Guilherme dos Santos da



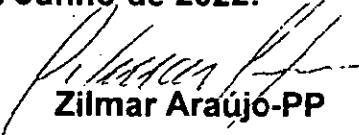
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Silva, Coordenador de Plenário encerramos a presente Ata que vai assinada por nós e pelos Vereadores presentes.

Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, 06 de Junho de 2022.

Antonio Almeida Filho-MDB
Presidente

Paujo Pereira-PDT
Vice-Presidente


Zilmar Araújo-PP
Membro

Publicado no Mural da Câmara de Vereadores:

...../...../.....

Suzete Pozzebon Oliveira
Secretária Geral